



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1162/14 DE 05 DE JUNHO 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 100.183,00 (Cem mil cento e oitenta e três reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 100.183,00 (Cem mil cento e oitenta e três reais) para barracão de múltiplo uso, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 **PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 02.01 **D M Administração e Controladoria**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração

04 **Administração**

04122 **Administração Geral**

041220002 **Infraestrutura em Administração e Controladoria**

041220002.1.000000 **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO**

4.4.90.51.00.00.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

0000

R\$ 100.00,00

Órgão.....: 02 **PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 02.01 **D M Administração e Controladoria**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração

04 **Administração**

04122 **Administração Geral**

041220002 **Infraestrutura em Administração e Controladoria**

041220002.1.000000 **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO**

4.4.90.51.00.00.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

0000

R\$ 183,45



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

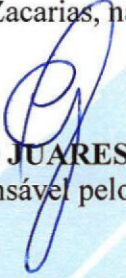
ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.


APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente


JOSIANY KELLEN M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043